



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371202

Decreto n.º 02/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, designa:

Art. 1º - O Servidor Leomar Caimi, portador de RG 4.563.329-2 Pr, Contador, para proceder a partir de 1º de janeiro de 2013, as atribuições de receber, pagar, guardar e movimentar valores do Legislativo; cumprir e fazer cumprir as normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento; movimentar fundos; preencher e assinar cheques bancários, junto com o Presidente do Poder Legislativo; efetuar o pagamento de pessoal; conferir rubricas; fornecer o suprimento para pagamentos externos; efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, controlar os saldos bancários; encaminhar processos relativos a competência da tesouraria, bem como executar outras tarefas correlatas junto a instituição financeira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 11 de janeiro de 2013.

José Luiz Wittmann

Presidente